



Ano LIII - Nº 365 - FEVEREIRO/2019

Editado pelo campus de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE Fone: (85) 3401.2236



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	0003
Portarias	0003
DIÁRIAS	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



PORTARIA Nº 9/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009802/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	01/2019
PROCESSO Nº	23822.009802/2018-44
CONTRATADA	BIOMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP
II .	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e treinamento de espectrofotômetro de absorção atômica.
DATA DE ASSINATURA	24/01/2019
VIGÊNCIA	24/01/2019 a 24/01/2020

1) FISCAL TITULAR: RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE

MATRÍCULA SIAPE: 1960016 RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: HEITOR SILVA CHAVES

MATRÍCULA SIAPE: 3000953 RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º A vigência desta Portaria retroagirá à data da assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem, em 05/02/2019, às 08:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0476019 e o código CRC 67EC2059.

Referência: Processo nº 23822.009802/2018-44



PORTARIA Nº 10/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.00090/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Conformista Contábil do campus Boa Viagem, designando o servidor ROGÉRIO SEVERIANO DUTRA, Contador, matrícula SIAPE 1939108, em substituição à servidora MARIA VALNEIDE DA SILVA ALMEIDA, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 2327377.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE \mathbf{E} CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem, em 11/02/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0490884 e o código CRC 94B67C31.

Referência: Processo nº 23822.000090/2019-89



PORTARIA Nº 11/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000099/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão dos IV Jogos Internos do IFCE campus Boa Viagem:

NOME	SIAPE	VÍNCULO
Valter Cordeiro Barbosa Filho	2407906	Presidente (servidor)
Beatriz da Cruz Lima	2327437	Membro (servidor)
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Membro (servidor)
Eluziane Gonzaga Mendes	2407909	Membro (servidor)
Heitor Silva Chaves	3000953	Membro (servidor)
José Henrique Bezerra Neto	3069597	Membro (servidor)
Rebeca Fernandes Martins	1211903	Membro (servidor)
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Membro (servidor)
Alice Xavier Mendes	-	Membro (discente)
Ana Clara Lima da Silva	-	Membro (discente)
Breno Loiola Paulino	-	Membro (discente)
Egídio Serafim Campos	-	Membro (discente)
Evely Lobo Braga	-	Membro (discente)
Filipe Ribeiro Cavalcante Sampaio	-	Membro (discente)
Gustavo Lobo de Alencar	-	Membro (discente)
Kennedy Anderson Vieira Caraço	-	Membro (discente)
Lucas de Araújo Torres	-	Membro (discente)
Lucas Ferreira Vicente	-	Membro (discente)
Nicole dos Santos de Sousa	-	Membro (discente)
Rainara Freitas de Oliveira	-	Membro (discente)
Victor Júnior Santos Silva	-	Membro (discente)
Wender de Sousa Cavalcante	-	Membro (discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 13/02/2019, às 16:32, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0499555 e o código CRC DFD886C9.

Referência: Processo nº 23822.000099/2019-90



PORTARIA Nº 12/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.00094/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA **BRITO**, matrícula SIAPE 1166581, do período de 16/02/2019 a 20/02/2019 para os dias 07/10/2019 a 11/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 14/02/2019, às 08:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0500306 e o código CRC 08F50D6F.

Referência: Processo nº 23822.000094/2019-67 SEI nº 0500306



PORTARIA Nº 13/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000087/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa de prestação de serviço de motorista:

RESPONSÁVEL	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	
Antonia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Coordenadora da Administração	
Renata Ferreira Martins	3009906	Coordenadora da Infraestrutura	
Sâmela Alves Franco	3009920	Assistente em Administração	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 19/02/2019, às 10:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0511705 e o código CRC 206B9AC4.

Referência: Processo nº 23822.000087/2019-65



PORTARIA Nº 14/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000110/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a equipe que atuará no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Antonia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Coordenadoria da Administração
José Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Setor de Tecnologia da Informação
José Henrique Bezerra Neto	3069597	Coordenadoria do Almoxarifado e Patrimônio
Renata Ferreira Martins	3009906	Coordenadoria da Infraestrutura
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Coordenadoria da Assistência Estudantil
Heitor Silva Chaves	3000953	Zootecnista
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Coordenadoria do Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** E **CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 19/02/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0511585 e o código CRC 0FB1403C.

Referência: Processo nº 23822.000110/2019-11